

## ESCLARECIMENTOS

[Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos – CCP]

---

### CONSULTA PRÉVIA N.º 52/2020 - T-56/2020 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DAS CISTERNAS DO NÚCLEO AMURALHADO DO CASTELO E ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PATOLOGIAS DA ESTRUTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA

#### AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DA CISTERNA DO NÚCLEO AMURALHADO DO CASTELO DE LEIRIA - LOTE 1

Na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado, no âmbito do procedimento acima mencionado, o Júri do Procedimento, com competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 01 de junho de 2020, esclarece o seguinte:

#### **Oz, Diagnostico, levantamento e controlo de qualidade em estruturas e fundações, Lda. – Documento submetido na plataforma em 01-06-2020, às 16:50:26**

---

“1 - O convite não contém quaisquer elementos gráficos, necessários para a prestação de serviços pretendida. Solicita-se a disponibilização de desenhos das cisternas e demais documentação relacionada, nomeadamente, o projeto de reabilitação das mesmas.”

**Resposta:** Anexa-se pdf cisternas e memória. O projeto de reabilitação previsto, terá que ser alterado e encontra-se condicionado com a apresentação do relatório estrutural e eventual proposta de solução de reforço/reparação estrutural.

“2 - Favor esclarecer se as cisternas contêm água acumulada ou se estão, eventualmente, atulhadas.”

**Resposta:** As cisternas não contêm água nem entulhadas (podem conter alguns resíduos de demolição e construção).

“3 - Qual a carga de ensaio, ou esclarecer o uso pretendido para a cobertura das cisternas.”

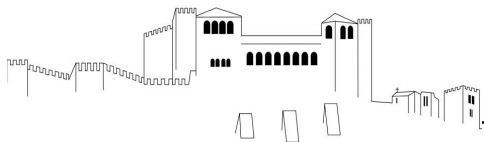
**Resposta:** Existe necessidade de reforçar as estruturas das abóbodas, que apresentam um elevado estado de degradação, com fissuras visíveis e desagregação das argamassas de ligação dos elementos pétreos que constituem as abóbodas. O objetivo será o prestador apresentar proposta para a realização de uma campanha de inspeção e caracterização do edifício, nomeadamente: Levantamento e caracterização dos principais elementos construtivos e estruturais do edifício, com registo documental e fotográfico; Levantamento, identificação e caracterização das patologias exibidas pelos elementos construtivos e estruturais, incluindo a classificação relativamente ao nível de dano e ao seu impacto estrutural, com registo documental e fotográfico; Elaboração de relatório estrutural e eventual proposta de solução de reforço/reparação estrutural. Ensaio de carga de 200 e 300kg/m2.

Estes testes e ensaios deverão permitir avaliar e quantificar os danos, e a capacidade resistente da estrutura, deverão permitir que o projetista utilizará os resultados obtidos no desenvolvimento da solução de reabilitação. Este estudo permitirá trazer à luz as patologias que a construção, localizada junto à entrada do Castelo de Leiria e independente de outras, correspondente ao «conjunto de três cisternas datáveis do século XIII, abobadadas em alvenaria que deveriam ser rematadas por construção em madeira e taipa, entretanto desaparecida», exhibe e apresentar soluções de reforço de modo a que a sua utilização não faça perigar a segurança de todos aqueles que trabalham, visitam e/ou utilizam o Castelo de Leiria após as intervenções de reabilitação, atualmente em decurso, e após a sua reabertura ao público.

“4 - É possível visitar o local? Caso afirmativo favor propor 2 datas possíveis.”

**Resposta:** Dado ao período para apresentação de propostas, e urgência do procedimento, apenas estaremos disponíveis para efetuar a visita no dia **03/06/2020**, pelas **11:00**, e não haverá lugar à prorrogação do prazo para apresentação das propostas, na medida em que a empreitada se encontra a decorrer, tornando-se necessário o quanto antes a contratação dos serviços com vista à Elaboração de relatório estrutural e eventual proposta de solução de reforço/reparação estrutural.

**Uma vez que os esclarecimentos sobre as peças do procedimento foram comunicados dentro do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do consagrado no artigo 50.º, a data para apresentação das propostas manter-se-á até às 23h59 do dia 04/06/2020.**



Município de Leiria

Câmara Municipal

---

**Em cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP, procede-se à publicitação desta decisão na plataforma eletrónica.**

O Júri do Procedimento,

Sucena Areia (Presidente)

Maria do Carmo (Vogal Efetivo)

Renato Carvalho (Vogal Efetivo)